#### **ANEXO**

## Nota Curricular

# Richard Nunes Marques

## Formação académica:

- Licenciatura em Gestão de Bio-Recursos/Gestão do Ambiente
- Especialização em Gestão de Emergência pela Escola Nacional de Bombeiros
- Mestrando em Riscos e Proteção Civil, no ISEC.

Percurso profissional no setor da emergência e proteção civil:

- Desde 01/01/2023, Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil, da ANEPC
- Comandante Operacional Distrital de Faro, da ANEPC (2021 a 2023)
- Comandante do Corpo de Bombeiros de Portimão (2014 a 2021)
- Coordenador Municipal de Proteção Civil/Comandante Operacional Municipal Portimão (2014 a 2021)
- Comandante de Companhia da Força Especial de Bombeiros Beja, Évora e Setúbal (2010 a 2014)
- Chefe Célula de Planeamento, Operações e Informações do Comando Nacional ANEPC (2011 a 2013)
- Comandante do Corpo de Bombeiros de Faro-Cruz Lusa (2009 a 2014)
- Chefe de Sala de Operações e Comunicações e Comandante de Permanência às Operações no Comando Regional de Emergência e Proteção Civil do Algarve
- Ingresso na estrutura dos Bombeiros em 30/11/1989, desde Infante até à categoria de Subchefe (2007), integrando o quadro de comando na categoria de Adjunto de Comando (2007 a 2009) e Comandante até 2014, desde então no Quadro de Honra nessa categoria.

## Outras atividades:

- Docente convidado no ensino superior e formação profissional nas áreas da emergência e proteção civil
- Perito internacional do Mecanismo Europeu de Proteção Civil e Perito civil da NATO no Grupo da Proteção Civil, tendo participado em cursos, exercícios e demais atividades internacionais neste âmbito
  - Instrutor internacional NFPA no âmbito da HAZMAT (nível First Responder)
  - Instrutor internacional MRMI Medical Response to Major Incidents
  - Formador da Escola Nacional de Bombeiros, na área das Matérias Perigosas
  - Formador em diversas dimensões do Sistema de Gestão de Operações
- Perito selecionado pela Comissão Europeia para a revisão por pares ao sistema de emergência e proteção civil de Itália, no âmbito dos Incêndios Rurais.

Possui formação profissional e complementar nas áreas genéricas da liderança, gestão, media training, individual and team coaching, gestão e coordenação da formação, comunicação e relações interpessoais, performance & KPI's, auditorias de segurança, recrutamento e seleção de recursos humanos e, na área especifica da emergência, proteção civil e socorro, no nível estratégico e tático, acidentes com substâncias perigosas, emergências radiológicas, coordenação de operações aéreas (coordenador aéreo), gestão operacional, logística operacional, técnicas de apoio à decisão, missões internacionais, combate a incêndios, segurança contra incêndios em edifícios, condução defensiva, planeamento de emergência e operacional, planeamento e conceção de exercícios de proteção civil, direção de aeródromos, comunicações de emergência, comando e controlo de unidades operacionais (nível equipa e grupo), sistema de gestão de operações, postos de comando, emergência médica, segurança e comportamento de incêndios, reconhecimento e avaliação, cartografia de risco e sistemas de informação geográfica, sistemas de aviso e alerta, postos de comando, supressão de acidentes, salvamento e desencarceramento, organização teatro de operações, organização de edifícios, instalações e redes, tecnologias de informação, organização jurídica, administrativa e operacional, comunicação e interação com os media, gestão da resposta em catástrofes, entre outros.

Participou como palestrante e assistente em dezenas de jornadas, workshops, conferências, seminários, de âmbito nacional e internacional na área da emergência, proteção civil e socorro

Condecorações: Medalhas de assiduidade de 5, 10, 15 e 20 anos, Medalha de dedicação - Grau Ouro, Medalha de Reconhecimento e Medalha de Serviços distintos-Grau Ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses

Louvores: Município de Portimão (2021), Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (2021), Associação Humanitária de Bombeiros de Portimão (2021), Força Especial de Bombeiros (2014), Associação Humanitária de Bombeiros Faro - Cruz-Lusa (2014).

# SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Aviso n.º 537/2024

## Sumário:

Abertura de procedimento concursal comum, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, (IASAÚDE, IP-RAM), da carreira/categoria do Regime Geral de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

## Texto:

Procedimento concursal comum, com vista à ocupação de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, (IASAÚDE, IP-RAM), da carreira/categoria do Regime Geral de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do n.º 2, do artigo n.º 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, artigos 15.º e 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, que adaptou à administração regional autónoma da Madeira a LTFP, conjugados com o artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, torna-se público que, por Despacho de 16 de dezembro de 2024, de Suas Excelências o Secretário Regional das Finanças e da Saúde e Proteção Civil, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum, com vista à ocupação de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, IASAÚDE, IP-RAM, da carreira/categoria do Regime Geral de Técnico Superior, com licenciatura em Direito, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O presente procedimento concursal foi autorizado, nos termos do n.º 2 artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 agosto, na sua redação atual, pelo Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 16 de dezembro de 2024, que autorizou, a título excecional o recrutamento de 1 técnico superior, mediante a realização de procedimento concursal em que se admita a candidatura de trabalhadores com vínculo de emprego público constituído a termo ou sem relação jurídica de emprego público constituída, tendo sido observado o procedimento prévio ao recrutamento de trabalhadores imposto pelo artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na redação em vigor, através de publicitação efetuada na BEP-RAM, para 1 posto de trabalho de técnico superior na área de Direito, sem que tenham existido trabalhadores interessados no recrutamento que preenchessem os requisitos exigidos para o mesmo.

- 1. O local de trabalho será no Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, sito à Rua das Pretas, 1, 9004-515, Funchal.
- 2. Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4, do artigo 26.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho.
- 3. Posição remuneratória: A negociar, nos termos do artigo 38.º da LTFP, com observância das regras previstas no artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, tendo por base, a 1.ª posição remuneratória e o nível 16 da carreira/categoria do Regime Geral de Técnico Superior, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, na sua redação atual, diploma que aprova medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas.
- 4. Caracterização do posto de trabalho: para o exercício de funções constantes do mapa anexo à LTFP, para o grau de complexidade 3.
- 5. O presente procedimento concursal destina-se a trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente estabelecida, trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou indivíduos sem relação jurídica de emprego público.
  - 6. Requisitos de admissão:
- a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente:
  - b) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
  - c) Ter 18 anos de idade completos;
- d) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
  - e) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
  - f) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- 6.1. Ser detentor da Licenciatura na área de Direito, não havendo possibilidade de substituição do nível por formação ou experiência profissional.
- 6.2. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar com a sua candidatura, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previsto pela legislação portuguesa aplicável.
- 7. Nos termos da alínea m) do n.º 3 do artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento concursal.
  - 8. Forma de apresentação e entrega das candidaturas:
- 8.1 Nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, e por motivo de ausência de plataforma eletrónica que assegura a apresentação de candidaturas em suporte eletrónico, as candidaturas deverão ser apresentadas mediante o preenchimento do "Formulário de Candidatura" disponível na página eletrónica (http://www.iasaude.pt), ou ainda a partir do site oficial da BEP-RAM Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira

(https://bep.madeira.gov.pt/Home/Formulario), nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2018/M, de 28 de dezembro, na redação atual;

- 8.2 As candidaturas deverão ser submetidas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado eletronicamente no endereço concursos.rh@iasaude.madeira.gov.pt, sendo enviadas por correio eletrónico para concursos.rh@iasaude.madeira.gov.pt, ou entregues nas instalações do IASAÚDE, IP-RAM, sito à Rua das Pretas, n.º 1, 9004-515 Funchal, na Secção de Expediente e ainda por correio, em carta registada com aviso de receção dirigido à Direção de Administração e Recursos Humanos, até ao último dia do prazo para a apresentação das candidaturas, nos termos do n.º 3, do artigo 18.º da referida Portaria;
- 8.3 O formulário de candidatura, devidamente preenchidos, datado e assinado, deve ser acompanhado da seguinte documentação:
  - Curriculum Vitae:
  - Fotocópia das habilitações literárias; b)
- Declaração emitida pelos serviços de origem do candidato caso possua vínculo de emprego público, onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa, a menção quantitativa e qualitativa da avaliação do desempenho relativa ao último período de avaliação, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação, caso o candidato se encontre nesta situação;
- Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas, com a indicação de quem as promoveu, pelo período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, caso existam.
- 9. Nos termos do n.º 6, do artigo 19.º da referida Portaria, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos e atrás referidos, determinam a exclusão dos candidatos.

O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

- Métodos de Seleção:
- a) Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual e n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, serão aplicados aos candidatos sem vínculo de emprego público à Administração Pública como método de seleção obrigatório a prova de conhecimentos e a entrevista profissional de seleção;
- Aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, caso não exerçam a opção pelos métodos acima referidos os métodos de seleção serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção.
- 10.1 A Prova de Conhecimentos (PC), visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício das funções correspondentes à caracterização dos postos de trabalho a ocupar, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. Será adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. A prova de conhecimentos será na forma escrita, revestindo natureza teórica, de realização individual e efetuada em suporte de papel, com possibilidade de consulta de legislação não anotada, com a duração de 90 minutos com tolerância de 10 minutos e incide sobre as seguintes temáticas:
  - Constituição da República Portuguesa;
  - b) Código do Procedimento Administrativo - Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) Aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na c) redação atual;
  - Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na redação atual; d)
  - Código do Trabalho Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual; e)
- Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira (SIADAP-RAM) - Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na redação atual;
- Estrutura Orgânica do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 26 de junho, na redação atual;
- Estatutos do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM Portaria n.º 325/2021, de 17 de junho; Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Regulamento (UE) n.º 2016/679, de 27 de abril de 2016 Relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/ČE;
- Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto Assegura a execução, na ordem jurídica nacional do Regulamento (UE)2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.
- k) Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Adaptação à Região Autónoma da Madeira do Código dos Contratos Públicos - Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na redação atual;
- Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024 Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, 1) na redação atual;
- m) Execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2024/M, de 11 de setembro, na redação atual;
- Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2024/M, de 12 de julho Organização e funcionamento do XV Governo Regional da Madeira;
  - Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, na redação atual Publicação, identificação e formulário dos diplomas;
- 10.2 A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente, as habilitações académicas ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, a formação profissional, experiência profissional e avaliação de desempenho obtida. Será adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

- 10.3 A Entrevista Profissional de Seleção (EPS), visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Serão fatores a avaliar na Entrevista Profissional de Seleção o Sentido Crítico (SC), a Motivação e o Interesse para as Funções (MIF), para as funções, a Capacidade de Expressão ou Comunicação (CEC), Aptidão e Conhecimentos Profissionais para o Desempenho da Função (ACPDG). Terá a duração de 30 minutos. Será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.
- 10.4 Ordenação final (OF) A ordenação final dos candidatos, que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção aplicáveis em cada caso, que será expressa na escala de 0 a 20 valores, nos termos dos n.ºs 2 dos artigos 4.º e 5.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, através de uma das seguintes fórmulas:
  - a) OF = PC (55%) + EPS (45%), para os candidatos sem relação jurídica de emprego público;
- b) OF = AC (55%) + EPS (45%), para os candidatos que reúnam as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores.

Sendo que:

OF = Ordenação Final AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

- 11. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção determina a desistência do procedimento, bem como serão excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método seguinte, considerando-se por isso excluídos da ordenação final.
- 12. Em caso de igualdade de valoração, entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 23.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, conjugados com o n.º 1 do artigo 66.º da LTFP.
- 13. Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de seleção, são publicitados no sítio oficial da internet do IASAÚDE, IP-RAM (https://www.iasaude.pt).
- 14. Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 21.º e por uma das formas previstas do artigo 9.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do IASAÚDE, IP-RAM e disponibilizada através da página eletrónica (https://www.iasaude.pt).
- 15. Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte, com uma antecedência de cinco dias úteis, através de notificação, por uma das formas supra referidas.
- 16. Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, os candidatos excluídos, serão notificados por uma das formas previstas no artigo 9.º da referida Portaria, para a realização da audiência prévia, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
- 17. É garantida a reserva de postos de trabalho para candidatos portadores de deficiência, no âmbito do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro. Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência nos termos do diploma supramencionado, bem como dos elementos necessários a garantir que o processo de seleção destes candidatos se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho. Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no procedimento concursal, em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
  - 18. Composição do Júri:

## Presidente:

Dr. José Álvaro Franco Gomes, Diretor da Direção de Contratualização, do IASAÚDE, IP-RAM

## Vogais Efetivos:

- Dra. Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, Diretora da Direção de Administração e Recursos Humanos, do IASAÚDE, IP-RAM, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- Dra. Cláudia Antónia Faria Câmara, da carreira e categoria de Técnico Superior do IASAÚDE, IP-RAM.

## Vogais Suplentes:

- Dra. Silvia Maria Andrade Ferreira, Técnica Superior do Gabinete de Controlo e Conferência da Direção de Contratualização, do IASAÚDE, IP RAM
- Dra. Joana Patrícia Vieira de Castro Técnica Superior da Direção de Gestão Financeira do IASAÚDE, IP-RAM.

19. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Funchal, 16 de dezembro de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Rubina Nunes Silva e Freitas.

## SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

# Despacho n.º 594/2024

## Sumário:

Nomeia a Técnica Superior da Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, Dalila Elias Tabiú Leça Pereira, licenciada em Gestão de Empresas, ramo de Gestão Financeira, em regime de substituição, para o cargo de Diretor de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude.

#### Texto:

Considerando que, a Portaria n.º 764/2024, de 4 de dezembro, aprovou a estrutura nuclear do Gabinete do Secretário Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude;

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 3.º da referida Portaria a Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, cargo de Direção intermédia de 1.º grau é dirigida por um Diretor de Serviços;

Considerando que, o referido cargo se encontra vago desde 5 de dezembro de 2024;

Considerando que, urge proceder à nomeação do Diretor de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, de modo a assegurar o funcionamento do serviço em causa;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, em caso de vacatura do lugar;

Considerando que, a Técnica Superior da Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, Dalila Elias Tabiú Leça Pereira, licenciada em Gestão de Empresas, ramo de Gestão Financeira, possui as qualificações, experiência profissional e os requisitos legais exigidos ao exercício de funções inerentes ao cargo dirigente.

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 3.º da Portaria n.º 764/2024, de 4 de dezembro, e nos artigos 3.º-A e 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determino o seguinte;

- 1. Nomear a Técnica Superior da Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, Dalila Elias Tabiú Leça Pereira, licenciada em Gestão de Empresas, ramo de Gestão Financeira, em regime de substituição, para o cargo de Diretor de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude.
  - 2. A presente nomeação produz efeitos a 16 de dezembro de 2024.
  - 3. A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 49, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.A0.00; D.01.01.11.A0.00; D.01.01.13.A0; D.01.01.14. SF.A0; D.01.01.14.SN.A0 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no Funchal, aos 13 dias do mês de dezembro de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, Ana Maria Sousa de Freitas

# **ANEXO**

# Nota Curricular

# Dados pessoais:

- Nome: Dalila Elias Tabiú Leça Pereira
- Naturalidade: Monte, Funchal
- Data de nascimento: 16/02/1965

## Formação académica:

- Licenciatura bi-etápica em Gestão de Empresas, ramo Gestão Financeira Instituto Superior de Administração e Gestão ISAG, Porto.
  - Curso Superior de Gestão de Empresas Bacharelato Instituto Superior de Administração e Línguas ISAL.